



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.774

João Pessoa - Sábado, 05 de Abril de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.151, DE 04 DE ABRIL DE 2008

Altera o Art. 1º do Decreto nº 29.088, de 11 de março de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 29.088, de 11 de março de 2008, que convoca a I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, a qual será realizada no período de 17 a 18 de maio de 2008, sob os auspícios da Secretaria de Estado do Governo, com os objetivos de:

- I -
- II -

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abril de 2008; 120º da Proclamação da República.

JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

Decreto nº 29.152 de 04 de abril de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 29.040, de 06 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/304/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.950.000,00** (quatro milhões e novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5011-4303- ATENDIMENTO À CRIANÇA, JOVENS E ADULTOS	3390.39	58	4.950.000,00
TOTAL			4.950.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do saldo de recursos oriundos do Convênio nº 070/2007, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, creditados na conta nº 10.719-0, do Banco do Brasil S.A..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abril de 2008; 120º da Proclamação da República.

JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

DJANE FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 29.153 de 04 de abril de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 29.040, de 06 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/856/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.066.912,78 (um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e doze reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2203- PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DST/AIDS	3340.41	60	200.000,00
	3350.41	60	300.000,00
	3390.33	60	66.912,78
	3390.39	60	500.000,00
TOTAL			1.066.912,78

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Repasse do Fundo Nacional de Saúde para a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, através do Programa de Incentivo Nacional de HIV/AIDS e outras DST, conforme Portaria nº 2.303, de 19 de dezembro de 2003, creditado na conta nº 9.479-X, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de 2008; 120º da Proclamação da República.

JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 29.154 de 04 de abril de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 29.040, de 06 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/855/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 192.699,41 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5006-2988- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	3390.14	60	15.000,00
	3390.30	60	20.000,00
	3390.33	60	15.000,00
	3390.36	60	12.699,41
	3390.39	60	30.000,00
	4490.52	60	100.000,00
TOTAL			192.699,41

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de saldos oriundos do Repasse do Fundo Nacional de Saúde para a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, através do Programa de Incentivo a Implantação ou Implementação de Complexos Reguladores, conforme Portaria nº 494, de 30 de junho de 2006, creditado na conta nº 10.644-5, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abril de 2008; 120º da Proclamação da República.

JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 29.155 de 04 de abril de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 29.040, de 06 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/796/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 56.083,41 (cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5154-4437- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	4490.52	90	56.083,41
TOTAL			56.083,41

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de saldos dos recursos oriundos do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação de Financiamento de Subprojeto, celebrado entre o Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, creditados na conta nº 9.889-2, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abril de 2008; 120º da Proclamação da República.

JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 29.156 de 04 de abril de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 29.040, de 06 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/795/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5006-2988- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	4490.52	60	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de saldos do Repasse do Fundo Nacional de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, que institui o Programa de Qualificação da Gestão dos SUS – PROJESUS – Componente I, creditado na conta nº 6.106-9, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abril de 2008; 120º da Proclamação da República.

JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 29.157 de 04 de abril de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 29.040, de 06 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/719/797/799/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.047.000,00 (dois milhões, quarenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	4490.52	10	2.000.000,00
10.302.5154-4054- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.36	10	27.000,00
10.306.5154-2974- PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	3390.14	57	10.000,00
	3390.39	57	10.000,00
TOTAL			2.047.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5154-1712- AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490.51	10	2.000.000,00
10.302.5154-4054- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.05	10	27.000,00
10.306.5154-2974- PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	3390.36	57	20.000,00
TOTAL			2.047.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abril de 2008; 120º da Proclamação da República.

JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 29.158 de 04 de abril de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/878/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 187.390,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5158-2373- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL	3390.14	58	8.250,00
	3390.36	58	45.048,00
	3390.39	58	50.940,00
	3390.47	58	9.000,00
	4490.52	58	74.152,00
TOTAL			187.390,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de saldo do Convênio MJ/SDE/FDD Nº 027/2007, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Direito Econômico – SDE e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, creditado na conta de nº 10.684-4, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abril de 2008; 120º da Proclamação da República.

JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.159 de 04 de abril de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 29.040, de 06 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/712/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 362.435,78 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco mil e setenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.846.0000-7035- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	56	362.435,78
TOTAL			362.435,78

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do saldo de exercício anterior do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 850013/2006, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Governo do Estado da Paraíba, representado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme Extrato de Convênio, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de dezembro de 2007, creditado na conta de nº 10.500-7, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abril de 2008; 120º da Proclamação da República.

JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 2.307 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUIS CARLOS DE MENEZES MELO**, matrícula nº 156.564-8, de exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.308 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO DOMINGOS DE QUEIROZ**, Agente de Investigação, Matrícula nº 135.813-8, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.309 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA CLÁUDIA CAMILA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão de Santa Rita, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.310 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RODOLPHO LEITE DE ARRUDA**, matrícula nº 520.403-8, do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária

Ato Governamental nº 2.311 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SÉRGIO FONSECA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.312 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA MEDEIROS COSTA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 155.334-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Sétima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.313 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDUARDO ANDRÉ DE LIMA**, Agente de Investigação, Matrícula nº 155.684-3, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.314 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WILSON JOSÉ FÉLIX XAVIER**, matrícula nº 155.702-5, de exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.315 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 156.610-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.316 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY**, matrícula nº 156.610-5, de exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.317 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILSON JOSÉ FÉLIX XAVIER**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 155.702-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.318 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ADRIANA GOES MANTINI DE BARROS**, matrícula nº 158.197-0, do cargo em comissão de Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.319 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PATRICIA DE SOUZA DIONÍZIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.320 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, §§1º e 3º, da Lei nº 7.516, de 24 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear, para integrar a Comissão Técnica de Análise de Projetos – CTAP do FIC Augusto dos Anjos, **SANDOVAL NÓBREGA DE SOUSA**, representante do Secretário de Estado da Educação e Cultura, em substituição a **DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO NOVAES DE ARAÚJO**.

Ato Governamental nº 2.321 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARINALDA DE MIRANDA DANTAS**, matrícula nº 127.197-1, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.322 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KELMA KÉSIA SILVA GARCIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.323 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LARISSA CLARO DE LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Subsecretaria da Cultura, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.324 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, instituído pela Lei nº 5.398, de 15 de maio de 1991,

R E S O L V E nomear, para integrar o Conselho Técnico Administrativo da EMPASA, **HERMES FERREIRA BARBOSA**, representando, como membro Titular, a Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Paraíba, em substituição a **MAGECIENE CHAVES DE OLIVEIRA**.

Ato Governamental nº 2.325 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DENISE SAMMARA MARTINS ESPÍNOLA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Nossa Senhora da Conceição, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.326 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSELMA MARIA GONÇALVES PIMENTEL**, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Santarém, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.327 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ OLAVO DOS SANTOS**, matrícula nº. 154.594-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEM de Baraúna, no Município de Baraúna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.328 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ DAS VITÓRIAS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEM de Baraúna, no Município de Baraúna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.329 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GERALDA AIRES DANTAS**, matrícula nº. 142.500-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Américo Maia, no Município de Belém do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.330 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DALVANIRA DANTAS MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Américo Maia, no Município de Belém do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.331 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GENÁRIO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº. 131.536-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Nossa Senhora da Conceição, no Município de Belém do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.332 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÁRIA ADALGIZA BRAGA ÂNGELO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Nossa Senhora da Conceição, no Município de Belém do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.333 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MÁRIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS CATÃO**, matrícula nº. 159.565-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Cel. Vital do Rego, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.334 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MÁRIA FRANCISCA DE SANTANA FIGUEIREDO**, matrícula nº. 667.922-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEF Prof.ª Ilza de Almeida Ribeiro, no Município de Conde, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.335 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cuité de Mamanguape, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria José de Souza	Vice-Diretor da EEEF Prof.º Renato Fonseca Filho	CVE-11
Josivaldo José dos Santos	Secretário da EEEF Prof.º Renato Fonseca Filho	SDE-11

Ato Governamental nº 2.336 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ISLÂNIA KELLY DE MORAIS ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Juarez Maracajá, no Município de Gurjão, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.337 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PRISCILA MARIA PINTO NOVAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Prof.º Celestin Malzac, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.338

João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DJANETE FERREIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Pe. Dehon, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.339

João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IONÉ PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Tiradentes, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.340

João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA FONSECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Prof.ª Aracy Leite, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.341

João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WANDIBERG PINHEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF São Rafael, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.342

João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANTÔNIO ISILDO DA SILVA**, matrícula nº. 159.914-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Prof. José Antônio Neves, no Município de Logradouro, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.343

João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÁRIA JOSÉ BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Prof. José Antônio Neves, no Município de Logradouro, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.344

João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MÁRIA NEUMA DE SOUSA**, nomeada para o cargo de Secretário da EEEFM Antônio Coelho Dantas, através do AG 4783/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de outubro de 2007.

Ato Governamental nº 2.345

João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÁRIA NEUMA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Antônio Coelho Dantas, no Município de Nova Palmeira, Símbolo SDE-12 da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.346

João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RITA DE CÁSSIA FURTADO DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº. 132.384-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF Antônia Araújo, no Município de Patos, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.347

João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ CARLOS ARAÚJO LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Antônia Araújo, no Município de Patos, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.348

João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IRAJÁ ALVES MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM de Mãe D'Água, no Município de Mãe D'Água, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.349

João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CONCEIÇÃO MARIA SANTANA DA SILVA**, nomeada para o cargo de Secretário da EEEFM Francisco Deodato do Nascimento, através do AG 1560/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2008.

Ato Governamental nº 2.350

João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RENILSON CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Secretário da EEEFM Francisco Deodato do Nascimento, no Município de São Domingos do Cariri, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.351 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Prof. Joaquim Lacerda Leite, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.352 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS MERCÊS VITORINO DA CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Machado de Assis, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.353 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LINDALVA DA SILVA LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Prof.º Luís de Azevedo Soares, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.354 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 156.733-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM Severina Ramos de Oliveira, no Município de Sobrado, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.355 João Pessoa, 04 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **REMYERE DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Severina Ramos de Oliveira, no Município de Sobrado, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

Secretarias de Estado

Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 003/2008 João Pessoa, 03 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 16, inciso VII, do Decreto nº 9.842 de 18 de março de 1983, c/c Ato Governamental 0700/2006 e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

I - Designar os servidores **ANA CRISTINA DE MEDEIROS FERREIRA VAZ**, matrícula nº 153.508-1, **ABÍLIO DE SOUSA SÁ**, matrícula nº 156.646-6 e **GERALDO NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 68.209-8, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo como suplentes: **ALYNSON MAXWELL DE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 902.082-9, **MARGARIDA GALVÃO DE ARAÚJO PADILHA**, matrícula nº 153.057-7 e **CECÍLIA MARIA NÓBREGA FERREIRA DE MELO**, matrícula nº 900.237-5.

II – Determinar **ABÍLIO DE SOUSA SÁ**, matrícula 156.646-6, substituto eventual da Presidente, durante ausência e impedimento da mesma.

III – Para exercer a função de Secretária da Comissão fica designada a Servidora **CECÍLIA MARIA NÓBREGA FERREIRA DE MELO**, matrícula nº 900.237-5.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 01 (um) ano, revogando as disposições em contrário.

DJACI FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO

PARECER TÉCNICO Nº 01 de 2008

Assunto: Autoriza a prorrogação da execução do Plano de Trabalho de 2007 dos Convênios Plurianuais Únicos firmados com os órgãos estaduais e municipais que integram o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Trata a presente matéria de aprovação da prorrogação de Termo Aditivo ao Plano de Trabalho – 2007 visando à manutenção do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE para o Estado da Paraíba até 30 de abril/2007, conforme o que determina o Art. 1º da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT nº 558, de 28 de novembro de 2007 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da execução das políticas públicas de emprego, e renda até o mês de abril, resolve:

“ **Art 1º** Autorizar, em caráter excepcional, a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE a prorrogar para até 30 de abril de 2008 a execução referente ao Plano de Trabalho de 2007 dos Convênios Plurianuais Únicos firmados com os órgãos dos governos estaduais e municipais que integram o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Considerando que a proposta está em consonância com as Orientações do Plano de Trabalho Plurianual – PTP, do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, para o período de 2006/2009, é que somos pela sua aprovação.

É o Parecer

João Pessoa, 31 de março de 2008.

Felipe Vieira Neto
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego/Bancada dos Empregadores

José Cidaine de Almeida Pires
Bancada dos Trabalhadores

José Cidaine de Almeida Pires
Bancada do Governo

Resolução nº 01 de 31 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba – CETE/PB, criado pelo Decreto nº 17.306, de 16 de fevereiro de 1995, nos termos da Resolução nº 80 de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do mencionado Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de Termo Aditivo ao Plano de Trabalho – 2007 visando à manutenção do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE para o Estado da Paraíba até 30 de abril/2007, conforme o que determina o Art. 1º da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT nº 558, de 28 de novembro de 2007 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba, a promover medidas necessárias à fiel execução desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Felipe Vieira Neto
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 265 /2008/GSE-SEDS

Em 01 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão constante da Sindicância Administrativa nº. 117/2007-CPC,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de **08 (oito) dias de suspensão** ao servidor **IVANILDO MORAES DE MEDEIROS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 135.708-5, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Incisos XXIX e XLVII, da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Portaria nº. 266 /2008/GSE-SEDS

Em 01 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão constante da Sindicância Administrativa nº. 096/2007-CPC,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de **05 (cinco) dias de suspensão** ao servidor **FERNANDO ANTONIO NEVES DE ARAÚJO**, Agente de Investigação, matrícula nº. 100.566-9, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Inciso XXX, c/c Artigo 140, Parágrafo Único, da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Portaria nº. 267 /2008/GSE-SEDS

Em 01 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 028/2007-CPD,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de **04 (quatro) dias de suspensão** ao servidor **JOEL PEREIRA MARTINS**, Agente de Investigação, matrícula nº. 137.274-2, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Inciso XX, c/c Artigo 140, Parágrafo Único, da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 132/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 01 de abril de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **EDNALDO GRANGEIRO DE LIMA**, matrícula nº. 082.902-1, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para o Grupo Tático Especial – GTE, da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada no Município de Itabaiana.

PORTARIA Nº 133/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 01 de abril de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **MARCOS DANTAS MOREIRA DE PAIVA**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 156.874-4, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de CAAPORÁ.

PORTARIA Nº 134 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 01 de abril de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **MARINÉZIO GONZAGA DE FARIAS**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 096.615-1, lotado nesta Secretaria, para a **SE-GUNDA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de FAGUNDES.

GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 028/2008-DS

João Pessoa, 26 de março de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Designar o Militar Estadual, abaixo relacionado, para exercer a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, atendendo solicitação contida no ofício nº 0128/08- GC, proveniente do C.P.C - 1º BPM – 5ª Cia /PM/CPtran.

Matricula Nome
522.762-3 Cleber Wesley de Souza Rodrigues

II-Encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito-CIPAI.

PORTARIA Nº029/2008-DS

João Pessoa, 27 de março 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Designar os Militares Estaduais, abaixo relacionados, para exercerem a função de **Agentes de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, atendendo solicitação contida no ofício nº 106/2008 - GC, 2º Batalhão - 10ª Cia/CPtran

Graduação	Matrícula	Nome
Soldado	523.726-2	Luiz Philippe de Castro
Soldado	523.749-1	Vicente de Paulo Clementino. Guimarães Neto

II-Encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito- CIPAI.

PORTARIA Nº030/2008-DS João Pessoa, 26 de março de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Designar o Militar Estadual, abaixo relacionado, para exercer a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, atendendo solicitação contida no ofício nº 0091/2008, Comando do Policiamento do Interior 4º Batalhão, 20ª Cia PM

Matrícula	Nome
513.959-7	João Raimundo Alves Neto

II-Encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito-CIPAI.

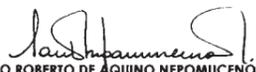
PORTARIA Nº 032/2008-DS João Pessoa, 01 de abril de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.0003274/2008-89, proveniente do Posto de Trânsito - Rio Tinto-PB;

RESOLVE:

I-Designar a servidora **Joana Darc de Lima**, matrícula nº 3156-9, para responder pelo cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Rio Tinto-PB**, Símbolo DAI-01, enquanto durar o afastamento de seu titular José Ramos Carlos Ribeiro, matrícula nº 0884-2, em gozo de férias regulamentares no período de 01.04 a 30.04.2008;

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e os procedimentos de praxe.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

PORTARIA nº 035/2008-DS João Pessoa, 04 de abril de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Dispensar, a pedido, o servidor **Elton Cleber Ramalho Lopes**, matrícula nº 1096-1, do cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Coremas-PB**, Símbolo DAI-01, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 036/2008-DS João Pessoa, 04 de abril de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear, **Janaina Lino Malheiros**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Coremas-PB**, Símbolo DAI-01, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 037/2008-DS João Pessoa, 04 de abril de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Dispensar, a pedido, o servidor **Paulo César Fernandes de Queiroz**, matrícula nº 1012-0, do cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Itapororoca PB**, Símbolo DAI-01, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 038/2008-DS João Pessoa, 04 de abril de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear, **Antonio Vitorino de Pontes**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Itapororoca PB**, Símbolo DAI-01, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 041/2008-DS João Pessoa, 04 de abril de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Dispensar, a pedido, o servidor **Afonso Alexandre Regis Cavalcante**, matrícula nº 1018-9, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 1ª CIRETRAN, localizado no município de **Campina Grande-PB**, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de praxe.


Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB

PORTARIA N.º 024 DE 1º DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0890/08.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros GERALDO DA COSTA PALMEIRA, matrícula 3763-0, JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA, matrícula 2200-4 e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA, matrícula 5125-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento da obra de pavimentação da PB-317, Trecho, Entroncamento PB-325/Riacho dos Cavalos, objeto do Contrato PJ-026/06.

2- Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 025 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4684/07.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MANOEL LEITE CÉSAR LOUREIRO, matrícula 3766-4, OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO matrícula 5244-2 e JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO, matrícula 2200-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento da execução dos serviços do Trecho, Entroncamento PBT-361-Santana de Mangueira, objeto do Contrato PJ-012/06.

2- Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 026 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0827/08.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, ADALBERTO SALES DE OLIVEIRA FILHO matrícula 5783-5, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA matrícula 5125-0 e FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula 2199-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento da execução dos serviços de pavimentação das Rodovias: Lote III - PB-071, Acesso a Curral de Cima e PB-073, Acesso a Riachão do Poço, objeto do Contrato PJ-055/05.

2- Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 027 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0826/08.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, WILSON IZIDRO DOS SANTOS, matrícula 6110-7, FRANCISCO EUMENES MARTINS, matrícula, 2195-4 e ALUISIO LUCENA JÚNIOR, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento da execução dos serviços de pavimentação das Rodovias: Lote II - PB-115, Trecho, Puxinanã/Montadas e PB-176, Trecho BR-402-Gurjão, objeto do 2-Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 028 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4688/08.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, FRANCISCO LIRA BRAGA, matrícula 3726-5, JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO, matrícula, 2200-4 e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA, matrícula 5125-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento da execução dos serviços das Rodovias: Nazarezinho /São Gonçalo, Entroncamento BR-230, objeto do Contrato, PJ-074/04.

2- Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 029 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4687/08.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, TEREZILDA PEREIRA DE VASCONCELOS matrícula 5425-9, PEDRO BATISTA SOBRINHO, matrícula, 5126-8 e ALUISIO LUCENA JÚNIOR, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento da execução dos serviços do Trecho Alandra / Cupissura/ Caaporã, objeto do Contrato PJ-010/06.

2- Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 030 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4689/08.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, ALDEMIR RODRIGUES NEGROMONTE matrícula 3763-0, FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula, 2199-7 e ALUISIO LUCENA JÚNIOR, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento da execução dos serviços do Trecho Alagoa Grande/ Alagoinha e Remígio/Solânea/Bananeiras, objeto do Contrato PJ-013/05.

- Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 031 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4689/08.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, FRANCISCO LIRA BRAGA matrícula 3726-5, JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO matrícula, 2200-4 e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA, matrícula 5125-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento da execução dos serviços do Trecho: Souza/ Uiraúna, objeto do Contrato PJ-013/05.

2- Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

Secretarias de Estado

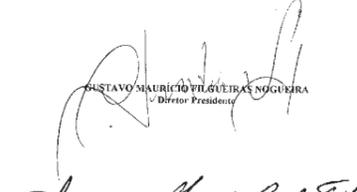
Administração / Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/SEAD/SES

João Pessoa, 28 de março de 2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e conforme o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 22, da Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003,

RESOLVEM designar JANEUZA SEDRIM PARENTE, matrícula nº 151.444-0, representando a Secretaria de Estado da Administração, JOSÉ DE ARIMATÉIA MADRUGA, representando a Secretaria de Estado da Saúde, JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES e, como suplente LEDA MARIA SANTOS DE ASSIS, representando o Sindicato dos Odontologistas no Estado da Paraíba, WANDA CELI CAVALCANTI e, como suplente CLÁUDIA ALEXANDRA SIQUEIRA DA SILVA, representando o Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde no Estado da Paraíba e JOSÉ DEMIR RODRIGUES, representando o Sindicato dos Médicos do Estado da Paraíba, para comporem a COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
 Secretário de Estado da Saúde

Administração

PORTARIA Nº 097/GS/SEAD

João Pessoa, 02 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.008.112-6/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SHIRLEY DIAS MARTINS DE CAMPOS, do cargo de Médico, Classe B, matrícula n.º 160.395-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 098/GS/SEAD

João Pessoa, 02 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.008.165-7/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MANOEL VICTOR FERNANDES MARQUES, do cargo de Médico, Classe B, matrícula n.º 160.461-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 099/GS/SEAD

João Pessoa, 02 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.007.973-3/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RAQUEL EVANGELISTA FEITOSA DIAS DE ALMEIDA do cargo de Papiloscopista Policial, matrícula n.º 157.747-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 100/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.008.288-2/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, AILMA MARIA DO NASCIMENTO do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 157.141-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

RESENHA Nº 059/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 24 /03 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
03.060.583-1	141.294-9	AILA MARIA FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.000.163-9	131.242-1	ANA MARIA BATISTA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
03.059.664-5	137.795-7	ANTONIA GORETH DE ANDRADE CALADO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.008.072-2	141.758-4	CELIA MARIA DOS SANTOS SOBRINHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.002.418-1	143.039-4	IZABEL FERREIRA DE MELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
03.055.678-3	143.537-0	JOSEFA NANI NUNES FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.004.049-1	141.312-1	MARIA ALBANETE BRASILEIRO LOPES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
03.059.306-9	142.363-1	MARIA DO SOCORRO SARMENTO SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.004.807-1	142.432-7	MARIA LEDA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
03.059.101-5	136.897-4	MARIA LUCIA ALMEIDA FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
03.057.733-1	143.390-3	MARILENE RAUHYLSON MENDONÇA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.598-6	071.688-0	MARINEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.050.134-1	142.884-0	MARTINHA BEZERRA LOURENÇO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	A	C	Artigo 9º, III "b"
03.018.812-1	143.008-4	RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.000.229-2	132.244-3	VALDECI ALCIDES SANTOS MENDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.000.582-8	143.413-6	VALDECI LOPES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.002.130-1	137.003-1	VIOLETA ODETE CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.002.027-4	122.809-9	ZELANDIA ALVES PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
03.059.307-7	142.366-5	ZULEIDE ALVES DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"

PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.03.2008
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 068/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 01 /04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
06.002.356-2	065.019-6	MARIA NUNES LEITE WANDERLEY	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.002.929-3	066.264-0	MARIA SALETE JUCA DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.001.543-8	069.453-3	JOSEFA ALBERTO DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.971-4	072.342-8	MARCIUS FERNANDO DA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.001.541-1	084.443-8	MARIA DAS MONTANHAS GUEDES BATISTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "b"
06.003.188-3	084.915-4	ANTONIA RAIMUNDA DE LUCENA BARROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.828-0	085.856-1	MARIA DAS GRAÇAS BRASILEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.004.248-6	087.582-1	MARLENE GOMES DUARTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.504-3	092.071-1	ELIONORA FIDELIS DE LIMA ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.000.004-0	131.484-0	MARINA LIRA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.001.195-5	131.798-9	MARLUCE DE SOUSA SANTOS LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.050.115-4	136.052-3	LUCIA PATRICIO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.023-9	141.153-5	LENIVALDA MARIA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.001.419-9	141.336-8	JUDIVAN LIMA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.003.639-7	142.321-5	ANA LUCIA FERREIRA LINHARES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.640-1	142.319-3	JOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.763-1	142.330-4	ANA LUCIA DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.118-9	142.762-8	MARIA SUELANIA ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.002.038-5	144.185-0	MARIA ROSANGELA SOBREIRA VELOSO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.060.009-8	145.534-6	MARIA JOSE DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"

RESENHA Nº 069/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 01 /04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
06.002.967-6	063.839-1	GERALDA MARIA DAS NEVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.050.110-3	082.071-7	EDITH CORDEIRO MARTINS SOUTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.104-7	084.378-4	ANALICE MARINHO DE PAIVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.001.528-4	086.016-6	ANA CELI DAS NEVES TARGINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.644-8	087.949-5	ELIANA TOMAZ BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.000.175-5	128.398-7	CELLY ALBUQUERQUE NOGUEIRA CAVALCANTI	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.001.617-5	131.094-1	ANTONIA FREIRE DE ARAUJO BARRETO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.001.292-7	132.335-1	EULALIA NUNES RAMALHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.044-1	134.746-2	JOSEFA NASCIMENTO ROCHA ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.000.075-9	135.986-0	CLEIDE JANE MARQUES BRONZEADO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.019-5	137.759-1	JOSELY FRAZÃO DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.000.921-7	137.806-6	IDALIA VIEIRA DE SA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.000.847-4	141.319-8	IOLANDA CURINGA CABRAL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.258-2	142.258-8	CARMEM GORETTI OLIVEIRA INO BERTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.711-8	142.326-6	CLEUDE XAVIER DE ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.042-5	142.624-9	ISABEL CRISTINA BARBOSA S. DE FRANÇA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.050.032-8	142.740-7	ALIEITE FARIAS CLEMENTINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.050.063-8	142.861-6	DORACI BELO RAIMUNDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.001.980-8	143.505-1	FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS MELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.060.012-8	145.569-9	GENIVALDA MARIA DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"

RESENHA Nº 070/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 02/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
06.000.879-2	146.522-8	ANA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR
05.008.420-8	069.775-3	ANTONIO CLAUDIO DE SA	PROFESSOR
06.001.984-1	065.314-4	ANTONIO TOMAZ DE LIMA	PROFESSOR
05.016.015-0	060.905-6	BALDOINO PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR
06.002.088-1	052.400-0	BERNADETE LACERDA DE SANTANA	PROFESSOR
06.002.264-7	066.416-2	DALVANIRA ARAUJO MOREIRA	PROFESSOR
06.002.443-7	132.744-5	BEZIRE LUCIA GALDINO	PROFESSOR
06.002.750-9	143.149-8	DIANETE BEZERRA DE FREITAS	PROFESSOR
06.002.102-1	133.876-5	JOÃO DE DEUS FARIAS	PROFESSOR
06.001.678-7	089.774-4	LINDALVA LINHARES TERTULINO	PROFESSOR
06.002.938-2	141.529-8	MARIA DA CONSOLAÇÃO DUARTE	PROFESSOR
06.000.013-9	136.102-3	MARIA DA PENHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
06.002.981-1	085.005-5	MARIA DE FATIMA ARRUDA	PROFESSOR
06.002.510-7	059.874-7	MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO SA	PROFESSOR
05.003.020-5	133.810-2	MARIA DE LOURDES LOPES ARAUJO	PROFESSOR
05.002.285-7	122.294-5	MARIA DE LOURDES ROCHA DANTAS	PROFESSOR
05.017.319-7	137.083-9	MARIA VERALUCIA NOBREGA MARQUES	PROFESSOR
05.018.607-8	131.495-5	WALFREDO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR

RESENHA Nº 071/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 02 /04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
06.003.149-2	086.333-5	MARIA JULIA DE SIQUEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.005.392-2	095.633-3	MARIA ELIZABETE DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.001.497-8	116.036-2	MARIA DE FATIMA FRANÇA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.186-2	119.380-5	ANA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.013.635-6	132.851-4	VETERIANA ALVES T. DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.016.835-5	141.037-7	MARIA SONALY AMORIM DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.014.071-0	141.436-4	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.006.389-8	141.482-8	VICENCIA LIDUINA ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.209-5	141.576-0	ANA MARIA DANTAS ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.001.393-9	141.674-0	MARIA ILCA DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.016.193-8	141.723-1	SANTANA VIEIRA BRASIL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.010.051-3	142.422-0	MARIA GORETTI ALMEIDA LACERDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.011.579-1	142.565-0	MARIA LUCIA SUDERIO ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.050.550-5	142.599-4	MARIA DAS DORES IBIAPINO ROCHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.018.594-2	143.518-3	VERA LUCIA TORRES RAMOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
07.029.224-8	AFRA DANTAS MACEDO	070.579-9	1261/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.005.945-7	ANTONIO ARAUJO LEITE	070.279-0	1201/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 073/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
07.023.737-9	ENEIDE GONDIM CESAR	147.947-4	1196/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.006.599-6	LUZIMAR FIRMINO DA SILVA	138.118-1	1192/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.007.105-8	MARIA DA PENHA PAIVA	096.089-6	1203/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
07.020.550-7	MARIA LUZIMAR MEIRELES DE ARAUJO	093.188-8	1203/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.013.780-3	PEDRO LIRA DE ALCANTARA NETO	097.029-8	0546/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 074/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
08.005.423-4	GENETONE FILHO	067.586-5	1194/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.006.932-1	MARCOS VENICIOS ALENCAR LIMA	100.322-4	1200/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.003.901-4	JOSETE BEZERRA DE SANTANA	109.443-2	1071/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.000.727-9	FRANCISCO ALVES	144.471-9	1227/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
06.001.688-4	ALISON DA SILVA ANDRADE	154.897-2	1204/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.015.815-1	FELIPE GURGEL DE ARAUJO	157.630-5	1191/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.006.052-8	RODRIGO ALEXANDRE VENANCIO VIANA	160.428-7	1190/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 075/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
08.006.773-5	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	083.689-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	03 MESES
08.006.528-7	MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE	084.795-0	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	03 MESES
08.005.374-2	LIVALDINA HELENA DA SILVA CAMPOS	088.731-5	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.005.658-0	VERANICE DE LOURDES DE ALMEIDA COURA	083.698-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.005.618-1	VERA LÚCIA DE SOUZA FELISMINO	132.765-8	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.006.746-8	MÉRCIA DE LOURDES CAVALCANTI	129.852-6	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.050.388-8	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	081.661-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.006.782-4	CREOZETE PEREIRA SILVA	069.446-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.006.295-4	ADELINA MARQUES ESTRELA	142.296-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 167/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 04 / 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 13, § 1º, Inciso IV da Lei Complementar N.º 58/2003, e tendo em vista o Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos, despachou o Processo abaixo:

PROCESSO	NOME	PARERER	DESPACHO
08.002.962-1	GILNEY SILVA PORTO	516/2008/DEREH/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 140/2008

EXPEDIENTE DO DIA 01.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	51.750-0	NEUDE SARMENTO DA SILVA FERREIRA SANTOS	30	DE 11.02.08 a 12.03.08
SEEC	66.473-1	JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO	30	DE 14.02.08 a 15.03.08
SEEC	61.961-2	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE CARVALHO	30	DE 22.02.08 a 23.03.08
SER	70.278-1	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	90	DE 30.01.08 a 29.04.08
SEEC	81.800-3	ROSA CANDIDA PEREIRA DE CARVALHO	90	DE 25.01.08 a 23.04.08
SEEC	84.881-6	MERCIA MARIA DANTAS DOS SANTOS	30	DE 20.02.08 a 21.03.08
DPPB	89.986-1	HELEMINAR DE OLIVEIRA	20	DE 28.01.08 a 16.02.08
SEEC	91.161-5	FRANCISCA FERREIRA LEITE	15	DE 14.02.08 a 29.02.08
SEEC	114.805-2	FRANCISCA MOREIRA DA NOBREGA	30	DE 20.02.08 a 20.03.08
SEEC	114.825-7	MARCOS VLERIO DE SOUSA BANDEIRA	45	DE 25.02.08 a 10.04.08
SEEC	129.612-4	FRANCIEDES BARBOSA MARTINS NUNES	30	DE 15.02.08 a 15.03.08
SEEC	129.839-9	MARIA ELISABETE DO NASCIMENTO	60	DE 21.01.08 a 20.03.08
SEEC	131.385-1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS	30	DE 14.02.08 a 15.03.08
SEEC	132.092-1	ANA MACEDO DA SILVA	30	DE 11.02.08 a 12.03.08
SEEC	132.630-9	LOURANILDA RODRIGUES VIEIRA	30	DE 15.02.08 a 15.03.08
SEEC	132.640-6	MARIA MARINETE FERNANDES NOBRE	60	DE 15.01.08 a 13.02.08
SEEC	142.312-6	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE SOUSA	30	DE 14.02.08 a 15.03.08
SEEC	142.478-5	MARIA LUCIA GOMES	60	DE 07.01.08 a 07.03.08
SEEC	144.543-0	JAIME JANUARIO DE ARAUJO	90	DE 25.02.08 a 24.05.08
SEEC	145.276-2	MARIA DALVA DE SOUSA COSTA	60	DE 29.01.08 a 28.03.08
SEEC	146.493-1	MARIA CASIMIRO DA SILVA	30	DE 21.01.08 a 19.02.08
SES	148.665-9	FRANCINES DE SOUSA BANDEIRA	30	DE 19.02.08 a 19.03.08
SES	149.938-6	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA BRITO	60	DE 18.02.08 a 17.04.08
SEDS	156.458-7	MARIA VANDERLEIA GADI	30	DE 07.01.08 a 06.02.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 141/2008

EXPEDIENTE DO DIA 01.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.316-1	MESSIAS FERREIRA DE LIMA	60	DE 11.02.08 a 10.04.08
SEEC	67.599-7	LAURA MARIA ROCHA SARMENTO	90	DE 10.12.07 a 08.03.08
SEEC	68.245-4	MARIA MARTA MENDES	60	DE 01.02.08 a 31.03.08
SES	70.680-4	ANA DINO FERREIRA GUEDES	30	DE 21.01.08 a 19.02.08
SEEC	71.630-9	MARIA LEUNDES FERREIRA LEITE	60	DE 12.02.08 a 11.04.08
SEEC	75.137-5	MARIA DO SOCORRO FORMIGA	30	DE 05.12.07 a 03.01.08
SEEC	77.579-7	JACINTA MARIA DE FIGUEIREDO ROLIM	30	DE 18.02.08 a 18.03.08
SEEC	81.848-8	MARIA NEIDE O. DE SOUSA BRECKENFELD	60	DE 20.02.08 a 19.04.08
SEEC	87.527-9	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DANTAS	60	DE 11.02.08 a 10.04.08
SEEC	92.151-3	HAROLDA VASQUES ALVES	60	DE 30.01.08 a 29.03.08
SEEC	120.619-2	RÓSILDA GOMES FERREIRA DA SILVA	60	DE 05.11.07 a 03.01.08
SEDS	127.922-0	GETULIO DANTAS CARTAXO	30	DE 19.01.08 a 17.02.08
SEEC	134.331-9	MARIA ROZANA TAVARES ALVES	60	DE 18.02.08 a 17.04.08
SEEC	134.332-7	MARIA F. EVANGELISTA DIAS FERREIRA	60	DE 11.02.08 a 10.04.08
SEDS	137.306-4	TEREZINHA DE JESUS FURTADO	15	DE 01.02.08 a 15.02.08
SEEC	141.556-5	DOMELICE QUERINO DE SOUZA	60	DE 18.02.08 a 17.04.08
SEEC	141.734-7	ANTONIA COELHO DE LIMA	60	DE 15.02.08 a 14.04.08
SEEC	141.714-2	MARIA DO DISTERRO SALVINO DA SILVA	30	DE 11.02.08 a 11.03.08
SEEC	141.672-3	MARIA DE FATIMA FERNANDES FORMIGA	90	DE 11.02.08 a 10.05.08
SEEC	141.785-1	LUÍZA GOMES DE LIMA	60	DE 03.02.08 a 02.04.08
SEEC	141.788-6	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	60	DE 11.02.08 a 10.04.08
SEEC	142.113-1	MARIA DE FATIMA RUFINO CORCINO	45	DE 31.01.08 a 15.03.08
SEEC	142.284-7	MARIA MAIRTA LOPES	30	DE 11.02.08 a 12.03.08
SEEC	142.334-7	IRENE FRANCISCO DE SOUSA	30	DE 10.12.07 a 08.01.08
SEEC	142.346-1	TEREZINHA LIRA DE ABRANTES	30	DE 06.12.07 a 04.01.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 142/2008

EXPEDIENTE DO DIA 01.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.115-1	LUCIA CAVALCANTI DOS SANTOS	60	DE 13.02.08 a 12.04.08
SEEC	63.321-6	MARIA HORTENCIA SIQUEIRA C. CANTALICE	60	DE 12.02.08 a 11.04.08
SEEC	65.895-2	LUÍZA ONOFRE FERREIRA JERONIMO	30	DE 12.02.08 a 13.03.08
SEDS	72.663-0	ROSILDA ALVES QUIRINO	60	DE 05.12.07 a 09.02.08
PGE	82.843-2	MARCELO TELES	30	DE 21.01.08 a 20.02.08
SEEC	84.289-3	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE ABREU	30	DE 12.02.08 a 13.03.08
SEEC	84.519-1	FELISMINA NONATO DE ABRANTES	30	DE 20.02.08 a 20.03.08
SEEC	84.652-0	MARIA DA PAZ FERREIRA	60	DE 08.02.08 a 07.04.08
SEEC	84.931-6	LAURITA ROCHA SARMENTO	30	DE 27.12.07 a 25.01.08
SEEC	85.811-1	FRANCISCA GORETTE BERNARDINO	30	DE 11.02.08 a 12.03.08
SEEC	85.807-2	GLORIA DE FATIMA PINTO CAVALCANTE	15	DE 04.02.08 a 18.02.08
SEEC	99.572-0	ALEXSANDRA DE QUEIROZ FIGUEIREDO	60	DE 15.02.08 a 14.04.08
SEEC	123.521-4	MARIA HELENA ROSADO TRIGUEIRO ARNAUD	90	DE 04.02.08 a 04.05.08
SEEC	131.407-6	MARIA DA LUZ DA SILVA	90	DE 15.01.08 a 13.02.08
SEDS	133.229-5	CLEA LUCIA GOMES PEREIRA	30	DE 18.02.08 a 18.03.08
SEEC	133.915-0	MARIA LUIZA GURGEL DE OLIVEIRA	30	DE 20.02.08 a 20.03.08
SEEC	137.062-6	MARISMAR GOMES DE SANTANA	30	DE 12.12.07 a 10.01.08
SEDS	137.249-1	ALVARO REGIS CESAR FILHO	90	DE 01.02.08 a 30.04.08
SEEC	137.822-8	MARIA GORETTE DE OLIVEIRA VIEIRA	60	DE 18.02.08 a 17.04.08
SEEC	142.296-1	ADELINA MARQUES ESTRELA	90	DE 24.01.08 a 23.04.08
SEEC	142.346-1	TEREZINHA LIRA DE ABRANTES	30	DE 11.02.08 a 12.03.08
SEEC	142.519-6	MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA	60	DE 10.01.08 a 10.03.08
SEEC	144.069-1	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	90	DE 14.02.08 a 14.05.08
SES	160.195-4	JOSE LEIDSON DE ALMEIDA HOLANDA	60	DE 07.02.08 a 06.04.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 143/2008

EXPEDIENTE DO DIA 01.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	59.274-9	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	60	DE 07.02.08 a 06.04.08
SEEC	62.016-5	JOSE MARQUES DA SILVA	30	DE 11.02.08 a 12.03.08
SEEC	75.219-3	FRANCISCA DO NASCIMENTO CANDEIA	15	DE 13.02.08 a 27.02.08
SEEC	76.986-0	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	30	DE 12.02.08 a 13.03.08
SEEC	81.931-0	MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA	30	DE 25.01.08 a 23.02.08
SEEC	84.931-6	LAURITA ROCHA SARMENTO	30	DE 28.01.08 a 26.02.08
SEEC	94.428-9	MARIA GUADALUPE DE ARAUJO LISBOA	60	DE 11.02.08 a 10.04.08
SEDS	96.622-3	JONAS PEDROSA DOS SANTOS	90	DE 28.01.08 a 26.04.08
SEEC	113.398-5	EDMAR DE OLIVEIRA	60	DE 21.01.08 a 20.03.08
SEEC	114.529-1	MARIA RILVA DA SILVA ARAUJO	90	DE 07.02.08 a 06.05.08
SEEC	114.847-8	INEZ DA SILVA ALMEIDA	30	DE 07.12.07 a 05.01.08
SEEC	121.778-0	MARIA APARECIDA DE SOUSA FARIAS	60	DE 11.02.08 a 11.04.08
SEEC	121.801-8	DONARIA ALVES DE QUEIROGA	30	DE 07.02.08 a 08.03.08
SEEC	129.612-4	FRANCIEDES BARBOSA MARTINS NUNES	30	DE 09.12.07 a 07.01.08
SEEC	129.651-5	GLORIA NATALICIA PAZ DE OLIVEIRA	30	DE 18.02.08 a 18.03.08
SEEC	130.465-8	GLORIETE MEDEIROS DIAS	90	DE 07.02.08 a 06.05.08
SEEC	131.963-9	JOAO ELIAS PEREIRA	30	DE 11.02.08 a 11.03.08
SEEC	134.730-6	INACIA DE FATIMA COELHO	60	DE 11.02.08 a 10.04.08
SEEC	142.282-1	ELIDIA LAURINDO DE SOUSA	90	DE 19.12.07 a 17.03.08

RESENHA Nº 147/2008

EXPEDIENTE DO DIA 01.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEAD	11.538-0	IVALDO ALVES DE LIMA	90	DE 17.02.08 à 16.05.08
SEEC	56.377-3	JOSE NOGUEIRA FORMIGA	60	DE 31.01.08 à 30.03.08
SEEC	58.438-0	MARIA DE FATIMA F. DE SOUSA	90	DE 07.02.08 à 06.05.08
SEEC	59.229-3	HOSANA MARIA DIAS DE SOUSA	60	DE 01.02.08 à 31.03.08
SER	69.786-9	FRANCISCO DE ASSIS C. CUNEGUNDES	60	DE 29.01.08 à 28.03.08
SEEC	74.531-6	MARIA GIOVONETE SILVA FERREIRA	30	DE 19.02.08 à 19.03.08
SEEC	82.239-6	NILTON DA SILVA PEREIRA	60	DE 23.02.08 à 22.04.08
SEEC	84.287-7	MARIA GENEDI DOS SANTOS ARRUDA	60	DE 23.02.08 à 22.04.08
SEEC	84.550-7	AVELINO ELIAS DE QUEIROGA FILHO	60	DE 06.12.07 à 03.02.08
SEEC	84.931-6	LAURITA ROCHA SARMENTO	30	DE 27.02.08 à 28.03.08
SEEC	90.382-5	MARIA DARLEIDE LUIZ	90	DE 05.02.08 à 04.05.08
SEEC	91.855-5	MARIA MARLEIDE DE F. GONÇALVES	60	DE 04.02.08 à 03.04.08
SES	98.409-4	MARIA DE FATIMA LINS	90	DE 10.02.08 à 09.05.08
SES	98.513-9	FRANCISCA DE AMORIM FERREIRA	30	DE 31.01.08 à 29.02.08
GM	98.599-6	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	60	DE 26.02.08 à 25.04.08
SEDS	125.039-6	EPITACIO VICENTE DOS SANTOS	60	DE 29.01.08 à 28.03.08
SEEC	128.803-2	EMILIA BATISTA DA SILVA	60	DE 22.02.08 à 21.04.08
SEEC	134.330-1	VERONICA MARTINS DE MORAIS	60	DE 24.02.08 à 23.04.08
SEEC	134.671-7	ALDA FERREIRA BARBOSA	90	DE 31.01.08 à 29.04.08
SEEC	141.258-2	FRANCISCA LOPES DE CALDAS	60	DE 05.11.07 à 03.01.08
SEEC	141.520-4	MARIA LUCIA ALVES DE ABREU	60	DE 19.02.08 à 18.04.08
SEEC	141.590-5	MARIA DAS GRAÇAS LINS PEREIRA	90	DE 04.02.08 à 03.05.08
SEEC	144.069-1	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	30	DE 15.12.07 à 13.01.08
SEEC	144.221-0	JOÃO FURTADO DE ARAUJO	60	DE 18.02.08 à 17.04.08
SEEC	142.268-5	LUCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	90	DE 17.12.07 à 15.03.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 148/2008

EXPEDIENTE DO DIA 01.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	49.152-7	ADELMA GOUVEIA GUEDES LOUREIRO	15	DE 07.02.08 à 21.02.08
SEEC	69.874-1	MARIA DAS NEVES MENDES DE ARAUJO	30	DE 25.02.08 à 25.03.08
DPPB	73.876-0	FRANCISCA DE FATIMA P. A. DINIZ	30	DE 19.02.08 à 19.03.08
DPPB	75.987-2	ANA MARIA AMORIM	30	DE 12.02.08 à 12.03.08
SEEC	78.021-9	CECILIA DE ANDRADE ALVES	30	DE 09.02.08 à 10.03.08
SEEC	79.478-3	MARIA DO SOCORRO WANDERLEY	15	DE 12.02.08 à 26.02.08
SEEC	83.967-1	MARIA BETANIA PEREIRA VIEIRA	30	DE 20.02.08 à 21.03.08
SEEC	86.153-7	ZILMA SOARES FERREIRA	30	DE 21.02.08 à 21.03.08
SEEC	87.561-9	MARIA INEZ CABRAL GOMES	30	DE 19.11.07 à 18.12.07
SEEC	88.513-4	MARIA DE FATIMA DA SILVA	30	DE 20.02.08 à 20.03.08
SEEC	109.598-6	MARY LIMA BANDEIRA	30	DE 08.02.08 à 08.03.08
SEEC	116.676-0	MARIA DA PIA ALVES FIGUEIREDO	30	DE 11.02.08 à 11.03.08
SEEC	129.534-9	SEVERINA VIEIRA DA SILVA LIMA	30	DE 12.02.08 à 12.03.08
SEEC	130.411-9	MARIA DE LOURDES SANTOS SOUSA	15	DE 19.02.08 à 04.03.08
SEEC	132.228-1	CICERA BARRETO DE MELO	30	DE 11.02.08 à 11.03.08
SEEC	136.024-8	GISLEIDE PAZ DE FIGUEIREDO ARAUJO	15	DE 25.02.08 à 10.03.08
SEEC	137.001-4	MARIA DAS LAGRIMAS V. DE SOUSA	20	DE 12.02.08 à 02.03.08
SEDS	137.255-6	CARMELO MOREIRA DE MELO	20	DE 24.02.08 à 14.03.08
SEEC	141.057-1	ELIZABETE DO ESPIRITO SANTOS REIS	30	DE 18.02.08 à 18.03.08
SEEC	142.121-2	JOSINALDO JORGE DA SILVA	30	DE 11.02.08 à 11.03.08
SEEC	144.819-6	MARIA MARGARIDA DA SILVA ANDRADE	30	DE 29.02.08 à 29.03.08
SEEC	145.345-9	MARIA LIEGE GAMA DE MELO	30	DE 11.02.08 à 11.03.08
SEEC	145.443-9	SOLANGE CARVALHO CAHINO	30	DE 26.02.08 à 26.03.08
SER	147.187-2	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE AGUIAR	30	DE 01.02.08 à 01.03.08
SEDS	155.137-0	ROSELY REJANE DA SILVA LEAL	30	DE 28.01.08 à 26.02.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 149/2008

EXPEDIENTE DO DIA 01.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	120.970-1	MERCIA OLIVEIRA DANTAS	180	DE 24.01.08 à 21.07.08
SEEC	144.633-9	RISOLCRER RUTH FLORENTINO	180	DE 14.02.08 à 12.08.08
SEEC	156.460-8	ANA YRLA DE SOUSA GONÇALVES	180	DE 25.01.08 à 22.07.08
SEEC	158.652-1	JOELMA DA SILVA FERNANDES	180	DE 13.02.08 à 10.08.08
SEEC	678.129-2	GRACINEIDE SOARES DA SILVA	180	DE 31.01.08 à 29.07.08
SEEC	678.230-2	SANDRA CALIXTO MARCELINO	180	DE 11.02.08 à 08.08.08
SEEC	679.096-8	LUCIENE BATISTA DA SILVA	180	DE 02.01.08 à 30.06.08
SEEC	686.296-9	ALANA SUENE NUNES ALVES	180	DE 21.01.08 à 18.07.08
SEEC	695.065-5	JACINTA IZAIAS DE SOUZA	180	DE 28.01.08 à 25.07.08
SEEC	695.278-0	FABRICIA MARIA DE ARAUJO SILVA	180	DE 17.01.08 à 14.07.08
SEEC	695.892-3	JOSETE ERONIDES DA SILVA	180	DE 28.01.08 à 25.07.08
SEEC	696.689-6	MARIA DO SOCORRO TAVARES SERGIO	180	DE 12.02.08 à 10.08.08
SEEC	698.356-1	LUCIA LACERDA PEDROSA	180	DE 11.02.08 à 08.08.08
SES	901.839-5	REJANE DE SOUSA SOARES	180	DE 21.01.08 à 18.07.08
SES	902.575-8	KARLA SOLANGE VIEIRA	180	DE 19.01.08 à 16.06.08
SES	997.981-6	MARIA DO SOCORRO SILVA	180	DE 01.01.08 à 29.06.08

PUBLIQUE-SE


JANEUZAS SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP

PORTARIA Nº 001/2008/GP/IPEP.

João Pessoa, 03 de abril de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO FÉLIX GUIMARÃES, do Cargo em Comissão de Agente da Agência de Guarabira, Símbolo C-3, deste Instituto de Assistência.


MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO
Diretor Presidente

Educação e Cultura

Portaria nº 776

João Pessoa, 01 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos I e II da Constituição do Estado, cumprindo objetivos estabelecidos no planejamento de 2008 desta Secretaria de Estado da Educação e Cultura, considerando a necessidade de ampliar a jornada escolar para proporcionar melhor aprendizado aos educandos e tendo em vista o que consta do processo número 0003127-4/2008,

RESOLVE:

1 - Implantar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, nas sedes das 12 (doze) Gerências Regionais de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de fevereiro de 2008, a Escola de Tempo Integral;

2 - O projeto inicial, contemplará as seguintes unidades escolares nos municípios abaixo indicados;

GREC	ESCOLA	MUNICÍPIO	PORTE
1ª	E.E.E.I.E.F. Almirante Tamandaré	João Pessoa	7-A
2ª	E.E.E.I. Maria do Carmo Toscano	Guarabira	6-A
3ª	E.E.E.F. Irmã Stefanie	Campina Grande	5-A
4ª	E.E.E.F.M. Antonio Coelho Dantas	Nova Palmeira	6-B
5ª	E.E.E.F. João de Oliveira Chaves	Monteiro	5-A
6ª	E.E.E.F. CAIC Dr. Romero Abdon Queiroz da Nóbrega	Patos	5-A
7ª	E.E.E.F.M. Beatriz Loureiro Lopes	Piancó	5-A
8ª	E.E.E.I.E.F. João Suassuna	Catolé do Rocha	5-A
9ª	E.E.E.F.M. Cristiano Cartaxo	Cajazeiras	5-A
10ª	E.E.F. Antonio Teodoro Neto	Sousa	5-A
11ª	E.E.E.F.M. Ministro Alcides. Vieira. Carneiro	Princesa Isabel	5-A
12ª	E.E.E.F. Prof. Maciel	Itabaiana	5-A

Portaria nº 778

João Pessoa, 31 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, considerando o Ofício GEAESI/ número 005/2008, e tendo em vista a recomendação da Controladoria Geral do Estado - CGE, no Relatório GEAG nº 009/2007,

RESOLVE nomear MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, Secretaria Executiva de Educação e Cultura, matrícula número 131.530-7, ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA, Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, matrícula número 155.778-5 e ELISSON ABREU DUTRA, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula número 156.011-5, para constituírem a Comissão de Normatização de Critérios, Registro e Métodos de Cálculos e Valores, dos recursos advindos do Governo do Estado da Paraíba, para o Programa de Transporte Escolar, até ulterior deliberação.

Portaria nº 0781

João Pessoa, 01 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012629-2/2005,

RESOLVE aplicar Pena de Suspensão por 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente Portaria, a servidora CÉLIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, Professor, matrícula nº 84.149-8, com lotação fixada nesta Secretaria, com base no Artigo 116, Inciso II, combinando com o Art. 117, por ter infringido o disposto no Artigo 107, Inc. IV, IX, XI, XVI e XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 800

João Pessoa, 02 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE dispensar SEVERINO FELIZARDO DA SILVA, Professor, matrícula nº 63.997-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES SE-1, na cidade de Sapé.

Portaria nº 0788

João Pessoa, 02 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Ofício nº 117/2008 e tendo em vista o Processo nº 0002372-5/2008.

RESOLVE designar os servidores MARCIA MARIA RODRIGUES ESTRELA, matrícula nº 699.638-8, MARIA ALDERY DE ABREU FARIAS, matrícula nº 131.139-5 e JOÃO MOREIRA RANGEL JÚNIOR, matrícula 137.050-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncias de possíveis irregularidades no âmbito da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cristiano Cartaxo, na cidade de Cajazeiras, praticada pelo servidor LUIZ GOMES DE LIMA, matrícula nº 137.002-2, denunciado através do Processo nº 0011173-4/2007.


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº. 02, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 140.858-5, como PREGOEIRO, para atuação em Pregão presencial no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

a) - Na falta ou impedimento do PREGOEIRO acima designado, as atribuições serão desempenhadas pela servidora LUCIANA ATAÍDE DIAS, matrícula 154.859-0.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO, os servidores: EDGAR DA SILVA MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 158.195-3, FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA, matrícula nº 158.281-0 e CHIRLEY REGINA NÓBREGA LEITE DIAS, matrícula nº 158.188-1.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.


RUY CARNEIRO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER-PB

ATO DE 12 DE MARÇO DE 2008

IVALDO MORENO DE MAGALHÃES, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, com fundamento no artigo 20, inciso VII Estatuto da EMATER/PB, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03/02/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.818, de 02/02/2006, no art. 37, inciso II, da Constituição da República de 1988, e no item 13.9 do Edital nº 001/2006, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da empresa, para se apresentarem no Gabinete da Presidência da EMATER-PB (Escritório Estadual), localizada na BR 230, Km 13,3, Estrada de Cabedelo, Cabedelo/PB, no dia 15/04/2008 (3ª Feira), das 07:30 às 13:30 horas, portando CTPS, 2 fotos 3X4, e cópias autenticadas de CPF, RG, Título de

Eleitor, Carteira de Reservista, Certidões de Nascimento ou Casamento, Carteira de Motorista, Exame Médico de Admissão, e Diploma de Curso Técnico/Superior, para fins de contratação posterior.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
EXTENSIONISTA RURAL II – AGRÔNOMO	25º	IVAN PEREIRA DA COSTA	252732
EXTENSIONISTA RURAL II – VETERINÁRIO	17º	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	250129
EXTENSIONISTA RURAL II – VETERINÁRIO	18º	RICARDO SIQUEIRA TELLES VIEIRA	250392
EXTENSIONISTA RURAL II – ZOOTECNISTA	10º	MANUEL MÁRIO COSTA GONDIM	253967
EXTENSIONISTA RURAL II – TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO	13º	ELIEZIA PAULINO DA SILVA	886
EXTENSIONISTA RURAL II – TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO	14º	FÁBIO PEREIRA DE SOUSA	7226
EXTENSIONISTA RURAL II – TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO	15º	KILSON RAYFF DANTAS DA SILVA	253723
ADVOGADO	3º	JOSÉ FRANCISCO FELICIANO DE MEDEIROS ORLEANS SILVA MARTINS	250454
CONTADOR	3º	JOSÉ VICTOR CORDEIRO	250192
EXTENSIONISTA RURAL I	109º	SANDRO VICENTE PEREIRA	912
EXTENSIONISTA RURAL I	110º	LUIZ DE SOUZA FILHO	250295
EXTENSIONISTA RURAL I	111º	FRANCISCO SÉRGIO RICARTE DE LIMA	2927
EXTENSIONISTA RURAL I	112º	BRUNO LEONARDO FERREIRA ALVES	253365
EXTENSIONISTA RURAL I	113º	JOSÉ RONALDO TRAJANO DOS SANTOS	1681
EXTENSIONISTA SOCIAL	51º	LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS	484
EXTENSIONISTA SOCIAL	52º	MÁRIA JOSÉ LEITE DA NÓBREGA	2585
EXTENSIONISTA SOCIAL	53º	LINA AGNES BARRETO DE AZEVEDO MAIA	252770
EXTENSIONISTA SOCIAL	54º	DAVI LUNA DE ARAÚJO	101
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	13º	SHIRLEANDRO SOARES PACHECO	250752
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	14º	ERNANDES FIGUEIREDO DE LIMA	1289
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	15º	VALDEREZO CALADO DA SILVA	252180
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	6º		253030

Cabedelo-PB, 12 de março de 2008


IVALDO MORENO DE MAGALHÃES
 Presidente EMATER/PB

Receita

PORTARIA Nº 062/GSER

João Pessoa, 1º de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no art 120 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando a necessidade de estabelecer normas gerais no tocante à concessão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba para empresas virtuais que exercem suas atividades econômicas através da rede mundial de internet por meio de uma empresa prestadora de serviços de tecnologia da informação, legalmente constituída.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para a concessão de inscrição estadual no Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado da Paraíba para empresas virtuais, legalmente constituídas, do tipo *i-ltda* e *e-commerce*:

§ 1º. Considera-se, para fins desta portaria:

I. *i-ltda* - empresa provedora de serviços de hospedagem de empresas que possibilitam a utilização de uma rede preexistente de serviço de telecomunicações, a hospedagem em servidores físicos, o acesso a endereços e protocolos DNS correspondentes aos DOMÍNIOS ou SUBDOMÍNIOS e o acesso e conexão, via Internet, a estes servidores, por empresas *e-commerce*, de forma distinta e protegida do fluxo normal de acesso e hospedagem de outros usuários públicos ou privados, provedores de conteúdo de informações on-line, com ou sem fins comerciais, porém atuando no âmbito extra-virtual.

II. *e-commerce* - empresa que realiza operações de comércio, exclusivamente, através da rede mundial internet.

§ 2º. Define-se como endereços e protocolos DNS correspondentes aos DOMÍNIOS ou SUBDOMÍNIOS, o número que identifica a Empresa Virtual *e-commerce* na rede mundial de computadores, designado pela Empresa Virtual *i-ltda*.

§ 3º. A concessão da Inscrição estadual está condicionada a manutenção pela *e-commerce* desses endereços hospedados na rede de computadores da Empresa Virtual *i-ltda*.

Art. 2º O pedido de inscrição deverá ser instruído com o preenchimento da Ficha de Atualização Cadastral -FAC, na forma das disposições regulamentares, devendo o interessado formalizar o processo na repartição fazendária de seu domicílio tributário, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Requerimento devidamente assinado pelo interessado ou procurador legalmente habilitado, devendo constar o número da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda e o reconhecimento de firma em cartório da pessoa que assinar o documento;

II. Comprovante de pagamento da taxa de utilização de serviços públicos, referente à Ficha de Inscrição do Contribuinte - FIC;

III. Termo de compromisso do contabilista;

IV. Cópia autenticada de documento comprobatório de identidade e CPF dos sócios;

V. comprovante de residência dos sócios e do responsável pela escrituração fiscal/contábil;

VI. comprovante de consulta prévia ao Sistema da Dívida Ativa, devidamente visado pelo funcionário competente, com a finalidade de verificar a situação fiscal, relativa ao sócios;

VII. prova da contratação dos serviços com a Empresa Virtual *i-ltda*, constando a identificação dos endereços e protocolos DNS correspondentes aos DOMÍNIOS ou SUBDOMÍNIOS que o identifica na rede de computadores de computadores, designado pela Empresa Virtual *i-ltda*;

VIII. comprovante da licença municipal da Empresa Virtual *i-ltda*;

IX. comprovante de endereço da Empresa Virtual *i-ltda*;

X. Termo de Responsabilidade emitido e devidamente assinado pelo representante legal da Empresa Virtual *i-ltda*, comprometendo-se a prestar ao Fisco, sempre que solicitada, todas as informações econômico-fiscais relativas às operações realizada pela empresa hospedada em seu provedor de internet, bem como oferecer as condições técnicas necessárias para operar com a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e;

XI. Prova de que a Empresa Virtual *e-commerce* é associada à Sociedade Brasileira de Empresas Virtuais - ABREVI;

XII. Certidão do órgão de Registro Público, comprovando a regularidade na

inscrição e arquivamento dos atos constitutivos da requerente e da Empresa Virtual *i-ltda*.

XIII. Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, das empresas virtuais *e-commerce* e *i-ltda*.

XIV. Certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL.

Art. 3º O contribuinte terá sede física e fiscal no endereço da Empresa Virtual *i-ltda*, onde se encontram os servidores do seu provedor de serviços de hospedagem, que lhe fornecerá as condições virtuais para seu o funcionamento na rede mundial Internet, incluindo o sistema on-line da Nota Fiscal Eletrônica- Nf-e.

Parágrafo único. Para efeito do preenchimento da Ficha de Atualização Cadastral -FAC, na modalidade prevista no artigo anterior, deverá ser informado no campo "complemento", o endereço e protocolo DNS correspondente ao DOMÍNIO ou SUBDOMÍNIO de acesso e conexão, via Internet, a estes servidores, conforme consta no contrato.

Art. 4º A empresa se obriga a realizar operações de vendas, exclusivamente, do tipo venda à ordem, na forma do §3º do art. 609 do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto Nº. 18.930, de 24 de junho de 1997, fazendo uso de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, Modelo 55, de acordo com o previsto no Ajuste SINIEF Nº. 07/05, e suas alterações, bem como o disposto no Decreto Nº. 28.820, de 22/11/2007 e suas alterações.

Art. 5º Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 066/GSER

João Pessoa, 28 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 17 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 4º do Art. 395 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes nos valores utilizados para fins de cálculo do ICMS - Substituição Tributária devido nas operações com CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, à realidade atual do mercado;

CONSIDERANDO os preços usualmente praticados no mercado paraibano, obtidos por levantamento efetuado através das EMPRESAS FINK & SCHAPPO CONSULTORIA LTDA E GFK, contratadas pelos sindicatos e associações das indústria de Cervejas e de Refrigerantes, SINDICERV, ABIR e ABRABE,

CONSIDERANDO, finalmente, que o resultado das pesquisas representa a média ponderada dos preços e pesos praticados nos diversos segmentos do mercado: Auto-Serviço, Mercado Frio e Mercado Tradicional de cervejas, chopes e refrigerantes, para definição da base de cálculo da substituição tributária,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os VALORES constantes dos ANEXOS I e II, desta Portaria, em substituição à aplicação da MVA (Margem de Valor Agregado), conforme determina o INCISO II do Art. 395, do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, para os produtos relacionados nos ANEXOS citados.

Art. 2º As Empresas, INDUSTRIAIS FABRICANTES, de Cervejas, Chopes e Refrigerantes, detentoras de Regime Especial concedido pela Secretaria de Estado da Receita, deverão utilizar os valores constantes nos ANEXOS desta Portaria, para formação da base de cálculo do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, quando das vendas realizadas para estabelecimentos distribuidores, atacadistas e varejistas do Estado da Paraíba.

Art. 3º No caso das marcas e embalagens de CERVEJAS não relacionadas no ANEXO I desta Portaria, prevalecerá, para fins de base de cálculo do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, os valores constantes do item "OUTRAS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL/IMPORTADAS", quando este for maior que o montante calculado na forma do inciso II do Art. 395, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 248 / GSER, de 23 de novembro de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de abril de 2008


MILTON SOARES
 Secretário da Receita Estadual.

ANEXO I DA PORTARIA nº 066 / GSER

TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJAS E CHOPPS

CERVEJAS DIVERSAS	GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ML (UNID)	LONG NECK ATÉ 355 ML (UNID)	CERVEJA LATA ATÉ 350ML (UNID)
ANTARTICA PILSEN	2,12	1,45	1,23
ANTARTICA CRISTAL		1,75	1,32
ANTARTICA MALZEBIER	2,05	1,71	1,23
BRAHMA CHOPP	2,00	1,36	1,21
BRAHMA BIER	2,10	1,35	1,25
BRAHMA CHOPP EXTRA		1,60	1,20
BRAHMA MALZEBIER		1,72	1,54
BAVARIA PILSEN	1,98	1,21	0,99
BAVARIA PRÉMIUM	1,87	1,44	1,05
BAVARIA S/ALCOOL		1,40	1,08
BOHEMIA	2,58	1,78	1,58
BELCO	1,38		
COLÔNIA PILSEN	1,52	1,05	1,00
CALSBURG		1,50	1,42
CARACU		1,65	1,59
DORE	1,30	1,05	1,00
BOSSA NOVA	1,30	1,15	1,10
HEINEKEN		2,01	1,55
KAISER PILSEN	1,88	1,24	1,06
KAISER SUMMER DRAFT		1,76	1,34
KRONENBIER		1,80	1,55
LIBER		1,70	1,54
MILLER		1,57	1,40
NOVA SCHINCARIOL PILSEN	2,09	1,41	1,21
SCHINCARIOLGLACIAL PILSEN	1,46	1,24	0,91
SCHINCARIOL CERV TEQ NS2		1,93	1,95
SCHINCARIOL MALZEBIER	1,97	1,62	1,45
SCHINCARIOL MUNICH		1,46	1,56
SCHINCARIOL PRIMUS	1,93	1,24	1,08
SCHINCARIOL S/ALCOOL		1,60	1,26
SOL PILSEN	2,02	0,97	1,23
SKOL BEATS		1,88	
SKOL PILSEN	2,28	1,52	1,27
XINGU EXTRA PRÉMIUM	1,96	1,36	1,31
OUTRAS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL / IMPORTADAS	2,20 OU MVA o que for maior	1,50 OU MVA o que for maior	1,25 OU MVA o que for maior
OUTRAS EMBALAGENS			
SKOL LATA 473 ML			1,69
SKOL LONG NECK 500 A 550 ML			1,95
BOHEMIA ESCURA 550ML DESCARTAVEL			4,13
CHOPP TODAS AS MARCAS (1 LITRO)			7,00
Chopp Belco Claro e Escuro 230 ml Pet Descartável			0,65
Chopp Belco Claro e Escuro 350 ml Pet Descartável			1,00
Chopp Belco Claro e Escuro 600 ml Pet Descartável			1,45
Chopp Belco Claro e Escuro 1000 ml Pet Descartável			2,50

ANEXO II DA PORTARIA nº 066 / GSER		
TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTES		
MARCA (NORMAL, LIGHT E DIET)	EMBALAGEM KS	(unidade)
ANTARTICA	SODA LIMONADA / KS 290 ml retorn	0,94
ANTARTICA	TÔNICA / KS 290 ml retorn	0,89
ANTARTICA	GUARANA / KS 290 ml retorn	0,94
BRAHMA	SUQUITA / KS 330 ml retorn	0,85
COCA-COLA	KS 290 ml (TODAS) retorn	0,95
COCA-COLA	FANTA LARANJA / KS 290 ml retorn	0,94
COCA-COLA	FANTA UVA / KS 290 ml retorn	0,95
COCA-COLA	SPRIT/LIMÃO / KS 290ml retorn	0,93
COCA-COLA	GUARANA KUAT / garrafa vidro 290 ml retorn	0,93
PEPSI-COLA	garrafa vidro 284 ml retorn	0,90
COCA-COLA	COLA / SABORES garrafa vidro 200 ml retorn	0,60
COCA-COLA	GUARANA KUAT garrafa vidro 1000 ml retorn	1,53
COCA-COLA	FANTA LARANJA/ garrafa vidro 1000 ml retorn	1,57
COCA-COLA	garrafa vidro 1000 ml retorn	1,66
SÃO GERALDO	garrafa vidro 300 ml retornável	0,70
MARCA	EMBALAGEM LATA	(unidade)
ANTARTICA	SODA LIMONADA / 350 ml lata	1,17
ANTARTICA	TÔNICA / 350 ml lata	1,14
ANTARTICA	GUARANA / 350 ml lata	1,17
BRAHMA	SUKITA / 350 ml lata	1,08
COCA-COLA	350 ml lata	1,18
COCA-COLA	473 ml lata	1,38
COCA-COLA	LIGHTC/LIMÃO / 350 ml lata	1,22
COCA-COLA	ZERO / 350 ml lata	1,19
COCA-COLA	FANTA LARANJA / 350 ml lata	1,15
COCA-COLA	FANTA UVA / 350 ml lata	1,15
COCA-COLA	FANTA MANGA / 350 ml Lata	1,00
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT / 350 ml lata	1,08
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO / 350 ml lata	1,15
COCA-COLA	SCHWEPES CITRUS/ 350 ML lata	1,40
PEPSI-COLA	350 ml lata	1,09
PEPSI-COLA	TWIST e COLA C/LIMÃO 350 ml lata	1,10
SCHINCARIOL	SABORES / 350 ml lata	1,02
SCHINCARIOL	COLA / 350 ml lata	1,18
COCA-COLA	250 ml lata	0,91
COCA-COLA	SABORES / 250 ml lata	0,90
MARCA	EMBALAGEM PET ATÉ 350ML	(unidade)
ANTARTICA	SABORES / 237 ml pet descart	0,76
DORE	COLA e SABORES/ 330 ml pet descart	0,59
GRAPETINHO	SABORES/ 330 ml pet descartável	0,61
PITCHULA	SABORES/ 330 ml pet descartável	0,70
INDAIA	COCA e SABORES 250 / 330 ml pet descart	0,63
FOLIA	SABORES /250 ml pet descart	0,60
SÃO GERALDO	COCA/SABORES/ 350 ml pet descartavel	1,00
SCHINCARIOL	COCA/SABORES / 250 ml pet descart	0,66
COCA-COLA	AQUARIUS FRESH LIMÃO 300 ml descart	0,84
MARCA	EMBALAGEM PET 400 A 600ML	(unidade)
ANTARTICA	SODA LIMONADA / 600 ml descartavel	1,53
ANTARTICA	GUARANA / 600 ml descartavel	1,52
BRAHMA	SUKITA / 600 ml descartavel	1,44
COCA-COLA	600 ml descartavel	1,57
COCA-COLA	LIGHT C / LIMÃO 600 ml descartavel	1,61
COCA-COLA	ZERO 600 ml descartavel	1,61
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO / 600 ml descartavel	1,49
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT / 600 ml retornável	1,45
COCA-COLA	AQUARIUS FRESH LIMÃO 450 ml descart	1,11
COCA-COLA	ZERO / 400 ml descartável	1,34
COCA-COLA	COLA e SABORES/ 400 ml descartável	1,34
COCA-COLA	FANTA LARANJA / 500 ml descartavel	1,50
COCA-COLA	SPRITE / 500 ml descartavel	1,21
COCA-COLA	KUAT / 500 ml descartavel	1,19
COCA-COLA	500 ml descartavel	1,29
COCA-COLA	FANTA UVA / 600 ml descartavel	1,52
DORE	COLA / 600 ml descartavel	0,75
DORE	SABORES / 600 ml descartavel	0,65
SCHINCARIOL	SABORES / 500 ml descartavel	1,12
SCHINCARIOL	COLA / 500 ml descartavel	1,04
PEPSI	COLA (TODAS) 600 ml descartavel	1,35
MARCA	EMBALAGEM PET 1000 a 1500ML	(unidade)
ANTARTICA	SODA LIMONADA / 1000 ml descartavel	1,71
ANTARTICA	GUARANA / 1000 ml descartavel	1,77
ANTARTICA	GUARANA / 1500 ml descartavel	1,82
BRAHMA	SUKITA / 1000 ml descartavel	1,75
COCA-COLA	1000 ml (TODAS) descartavel	2,08
COCA-COLA	FANTA LARANJA/ 1000 ml descartavel	1,90
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO 1000 ml descartavel	1,84
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT 1000 ml retornável	1,83
COCA-COLA	1500 ml (TODAS) descartavel	2,20
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT / 1500 ml descartavel	1,89
COCA-COLA	FANTA LARANJA/ 1500 ml descartavel	1,90
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO 1500 ml descartavel	1,88
COCA-COLA	AQUARIUS FRESH LIMÃO 1500 ml descart	2,00
DORE	COLA/SABORES/ 1000 ml descartavel	0,95
ITUBAINA	SABORES / 1000 ml descartavel	1,05
PEPSI	COLA / 1000 ml descartavel	1,77
PEPSI (TWIST)	COLA C/LIMÃO / 1000 ml descartavel	1,77
PEPSI	COLA / 1500 ml descartavel	2,00
SCHINCARIOL	COLA / 1000 ml descartavel	1,30
SCHINCARIOL	SABORES / 1000 ml descartavel	1,41
SÃO GERALDO	COCA/SABORES/ 1000 ml pet descartavel	1,67

MARCA	EMBALAGEM GARRAFA 600ML RET	(unidade)
BIG	COLA/SABORES / garrafa vidro 600 ml ret	0,90
SIMBA	SABORES / garrafa vidro 600 ml ret	0,90
DORE	COLA/ garrafa vidro 600 ml ret	0,90
DORE	SABORES / garrafa vidro 600 ml ret	0,90
XUCA	SABORES / garrafa vidro 600 ml ret	0,90
IMPERIAL	COLA/SABORES / garrafa vidro 600 ml ret	0,90
TOP	COLA/SABORES / garrafa vidro 600 ml ret	0,90
SÃO GERALDO	COLA/SABORES garrafa vidro 600 ml ret	1,00
MARCA	EMBALAGEM Pet 2000 a 3000ml	(unidade)
ANTARTICA	SODA LIMONADA / 2000 ml pet descart	2,36
ANTARTICA	GUARANA / 2000 ml pet descart	2,48
BEIJO	SABORES / 2000 ml pet descart	1,17
BIG	COLA/SABORES / 2000 ml pet descart	1,34
BRAHMA	SUKITA / 2000 ml pet descart	2,26
COCA-COLA	2000 ml pet descart	3,01
COCA-COLA	ZERO e LEMON 2000 ml pet descart	3,04
COCA-COLA	FANTA LARANJA / 2000 ml pet descart	2,31
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO / 2000 ml pet descart	2,26
COCA-COLA	FANTA UVA 2000 ml pet descart	2,27
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT/ 2000 ml pet descart	2,25
DORE	SABORES / 2000 ml pet descart	1,64
DORE	COLA / 2000 ml pet descart	1,69
GRAPETINHO	SABORES / 2000 ml pet descart	1,64
FORRÓ	SABORES / 2000 ml pet descart	1,42
HAVAI	SABORES / 2000 ml pet descart	1,30
IMPERIAL	SABORES / 2000 ml pet descart	1,20
INDAIA	COLA / 2000 ml pet descart	1,84
INDAIA	SABORES / 2000 ml pet descart	1,77
ITUBAINA	SABORES / 2000 ml pet descart	1,20
PEPSI-COLA	2000 ml pet descart	2,46
PEPSI-COLA	TWIST e C/LIMÃO/ 2000 ml pet descart	2,53
PEPSI-COLA	ZERO / 2000 ml pet descart	2,60
SCHINCARIOL	SABORES / 2000 ml pet descart	1,89
SCHINCARIOL	COLA / 2000 ml pet descart	2,16
SAMBA	SABORES / 2000 ml pet descart	1,24
SIMBA	SABORES / 2000 ml pet descart	1,53
TUCA	SABORES / 2000 ml pet descart	1,45
TUCA	COLA / 2000 ml pet descart	1,43
XUCA	SABORES / 2000 ml pet descart	1,40
FOLIA	SABORES / 2000 ml PET descart	1,20
FOLIA	COLA / 2000 ml pet descart	1,30
BELCO	SABORES / 2000 ml PET descart	1,58
BELCO	COLA / 2000 ml pet descart	1,65
SÃO GERALDO	COLA/SABORES / 2000 ml pet descart	2,13
ANTARTICA	GUARANÁ / 2500 ml pet descart	2,48
PEPSI-COLA	2500 ml pet descart	2,48
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT/ 2500 ml pet descart	2,36
COCA-COLA	2500 ml pet descart	3,26
COCA-COLA	3000 ml pet descart	3,24
POST- MIX (1 LITRO)		BC - ICMS - ST
TODOS		18,00
PRÉ- MIX (1 LITRO)		
TODOS		3,50

GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 002287.2008-7- GR 4º

Patos, 28 de fevereiro de 2008.

O GERENTE REGIONAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IX, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº18.930/97, considerando o Boletim de Ocorrência Policial nº 368/08 e a Informação Fiscal prestada pelo Auditor Fiscal Gilberto Jerônimo Leite, matrícula nº 63.782-3, documentos anexos ao Processo nº 0020572008-0.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de 09(nove) talões de Nota Fiscal Série "D" nº 2051 a 2500, pertencente à firma: Moises Simões dos Santos, Inscrição Estadual nº 16.109.503-8 CNPJ nº 40.945586/0001-81, estabelecida na rua Rui Barbosa nº 317 - Centro Patos - PB.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Receita Estadual.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação mencionada nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Francisco Petronio de Oliveira Rolim
Gerente Regional
Matrícula nº 147.902-4

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00013/2007/RJP

19 de Março de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0184492007-0 do Facil; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2007.

1464284 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO
Anexo da Portaria Nº 00013/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.122.824-0	MEDCENTRO COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME	R PREFEITO SEVERINO CABRAL, Nº 10 - BRISAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00014/2007/RJP

20 de Março de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando

do das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/03/2007.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO
Anexo da Portaria Nº 00014/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.675-8	RM COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	R PRESIDENTE CARLOS LUZ, Nº 265 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00015/2007/RJP

20 de Março de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0045772007-7 do Facil;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/03/2007.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO
Anexo da Portaria Nº 00015/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.128.670-4	LUIZ DANTAS DE MACEDO ME	R OLIVEIRAS, Nº S/N - MUCUMAGO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00017/2007/RJP

28 de Março de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 02129320074;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00017/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.488-7	CRIATIVA PLANEJ MANUTENCOES E CONSTRUCOES CIVIS LTDA	JOVITA GOMES ALVES, Nº 69 - IPES	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00018/2007/RJP

2 de Abril de 2007

O Coletor Estadual da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 02275620079;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/04/2007.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00018/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.129.914-8	R E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 707 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00019/2007/RJP

12 de Abril de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 02590620071;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/04/2007.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00019/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.139.016-1	CATARINA MARIA FARIAS FRANCO KOERNER	R NICOLA PORTO, Nº 00256 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FONTE

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00020/2007/RJP

16 de Abril de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 04019420068;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/04/2007.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00020/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.047.745-0	BOLIVAR SEVERINO DO RAMO ME	AV GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEREDO, Nº 02771 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00023/2007/RJP

16 de Abril de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 02692020073;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/04/2007.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00023/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.140.315-8	ARTE CONFORTO - COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 470 - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00025/2007/RJP

26 de Abril de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 03155120070;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/04/2007.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00025/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.030.687-6	NORDESTE VEICULOS LTDA	AV JOÃO MACHADO, N° 00377 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00027/2007/RJP

27 de Abril de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/04/2007.

Rosário Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00027/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.898-1	INCORPLAN INCORPORACOES LTDA	AV JOÃO MAURICIO, N° 1675 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

BPREV - Paraíba PrevidênciaGABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 273

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 11817-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA VERONICA DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula n° 74.860-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1º da Lei n° 10.887/04.**

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 274

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 1998-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RISALVA TOLENTINO LEITE**, Professora de Educação Básica 2, matrícula n° 65.168-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1º da Lei n° 10.887/04.**

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 275

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 1754-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES MANGABEIRA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula n° 77.028-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1º da Lei n° 10.887/04.**

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 276

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 1863-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SONHA RAMALHO**, Professora de Educação Básica 1, matrícula n° 69.835-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1º da Lei n° 10.887/04.**

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 277

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 6552-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA DOLORES DE MELO AZEVEDO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula n° 71.639-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação**

dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1º da Lei n° 10.887/04.
João Pessoa, 26 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 278

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 6613-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES BARBOSA DOMINGUES**, Professora de Educação Básica 1, matrícula n° 86.124-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1º da Lei n° 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 280

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 6852-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLEIDE ALVES BONFIM**, Professora de Educação Básica 2, matrícula n° 61.196-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1º da Lei n° 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 281

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 7532-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCINDA NETA DA SILVA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula n° 72.100-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1º da Lei n° 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 282

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 2088-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IONE GOMES DOS SANTOS LIMA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula n° 65.078-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1º da Lei n° 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 283

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 1970-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GENILDA FARIAS DINIZ FERREIRA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula n° 143.191-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1º da Lei n° 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 284

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 2993-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DA SILVA**, Farmacêutica, matrícula n° 52.645-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1º da Lei n° 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 285

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 2003-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FÁTIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula n° 71.400-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1º da Lei n° 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 286

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 2064-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 57.288-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 287

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1731-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LIDUINA MELO DE ALENCAR**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 74.123-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 288

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1896-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA LOPES MARINHO**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 134.785-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 289

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6594-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARTA CARDOSO NASCIMENTO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 63.442-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 290

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6742-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARONILDE DANTAS DA NÓBREGA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 144.529-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 291

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7284-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRENY VIEIRA DE FREITAS**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 75.082-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 292

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 184-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SEVERINA RAMOS DE SOUZA SILVA**, Psicóloga, matrícula nº 79.724-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 293

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3919-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **ADEMILTON FERNANDES DE OLIVEIRA**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 128.271-9, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, conforme o disposto no

Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 294

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 647-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ LOYOLA DE OLIVEIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 66.903-2, lotada na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 295

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2314-04,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA EUFLAUZINA DA NÓBREGA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 84.142-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 296

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1904-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARILURDES BARBOZA MOURA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 61.980-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 297

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1056-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BRASIL**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 64.954-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 298

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1859-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **OLIVALDO NOBRE DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 58.116-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 299

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1909-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PAULO ESPEDITO MAIA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 61.284-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 300

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1689-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÚCIA BEZERRA DE SOUZA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 131.285-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada**

pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 27 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 301**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1727-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ERMÍNIA MAIA DA SILVA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 65.384-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 302**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2084-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES LINS MEDEIROS**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 51.324-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 303**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1969-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 143.171-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 304**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1840-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FAUSTA MOREIRA DA COSTA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 93.501-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 305**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1836-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GERVÁSIO CRUZ**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 81.825-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 306**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1952-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BERILDA FERREIRA MARTINS**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 132.432-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 307**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1976-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PENHA CORREIA DE CASTRO**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 51.370-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 308**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11236-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA INACI GADELHA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.064-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, incisos I, II, III e §1º c/c os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 309**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7009-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTONIA PEDROSA FORMIGA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 81.483-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 311**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7303-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA VENTURA FILHA VALDEVINO GERVÁZIO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.605-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

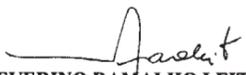
João Pessoa, 31 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 312**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7444-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS TOMAZ DA SILVA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 130.912-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de março de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV